Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 108/2018

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja encaminhado expediente para o Secretário Municipal de Saúde solicitando que seja providenciado lanche para as pessoas após a coleta de materiais para exame laboratorial, vez que os mesmos chegam podem passar mal em decorrência do jejum, salientando que este procedimento era realizado anteriormente, porém, no momento o lanche não é mais oferecido.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018.

Eliandro Rodrigues de Souza – Dj Leandro
Vereador Vice Presidente

APROVADO (X) REJEITADO ( )
Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
00 ABSTENÇÕES
EM 21 / 08 / 18
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br